

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.986, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no (s) processo (s) e-MEC listado (s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do (s) curso (s) superior (es) de graduação constante (s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado (s) pela (s) Instituição (ões) de Educação Superior citada (s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201806531	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Centro Universitário Vale do Rio Verde	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO	AVENIDA AMAZONAS, 3200, CAMPUS BELO HORIZONTE, PRADO, BELO HORIZONTE/MG AVENIDA AMAZONAS, 3200, CAMPUS BELO HORIZONTE, PRADO, BELO HORIZONTE/MG
2	201722862	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Faculdade ESAMC São Paulo ESAMC	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING CEAM LTDA	AV. ADOLFO PINHEIRO, 893, FACULDADE ESAMC, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 247 de 31.12.2021, Seção 1, páginas 522 e 523)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.